

**CONGRESSO NACIONAL**

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL**PROPOSIÇÃO: PLN 4****EMENDA Nº**
(Espaço reservado para etiqueta)**Texto da emenda****Suplementar – Anexo I**

Órgão: 54000 – Ministério do Turismo

Unidade: 54101 – Ministério do Turismo – Aplicação Direta

Programa: Apoio à Projeto de Infraestrutura Turística

Funcional Programática: 23695.2076.10VO.0001

GND: 4

Modalidade: 40

Fonte: 100

Valor: R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais)

Cancelar – Anexo I

Órgão: 53000 – Ministério da Integração Nacional

Unidade: 53101 - Ministério da Integração Nacional – Administração Direta

Programa: Ações de Defesa Civil

Funcional Programática: 06.182.2040.22BO.0001

GND: 3

Modalidade: 90

Fonte: 100

Valor: R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais)

Justificativa

Desenvolvimento do turismo nos Municípios brasileiros, com recursos do OGU e contrapartida do tomador, principalmente por meio de estudos, projetos e obras, para a adequação da infraestrutura turística de forma que permita a expansão das atividades e a melhoria da qualidade do produto para o turista.

Código – Nome do parlamentar – Partido – UF**3166 – Claudio Cajado – PP - BA****Data: 24/abril/2018**

Assinatura